



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 382 , DE 10 DE ABRIL DE 2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 599-8/2007, em Sessão realizada em 21/03/2007, resolve:

**I - AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **OLÍVIA DE OLIVEIRA FREITAS BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Legislativo junto à Procuradoria da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, sem ônus para o órgão de origem, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE